



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2017.

ATA Nº. 33/2017

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Alcântara Hannouche, Raphael Dias Sampaio, Sebastião Lucri e Welliton Joslin Rodrigues. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 32/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. Fez Uso da Tribuna os cidadãos: Marlene P. de Oliveira solicitando apoio ao Projeto de Lei 057/17, Marcos Pedroso de Oliveira e Everton Giordani Martins falando sobre as feiras itinerantes no município. No Pequeno Expediente, usaram da palavra os vereadores: Ismar da Nóbrega, Élio José Janoni, Welliton Rodrigues, Diones Carlos de Campos, Raphael Sampaio, Ananias Martins Neto e Luiz Amâncio. No Grande Expediente falaram os vereadores Welliton Rodrigues, Raphael Sampaio, Luiz Amâncio e Ananias Martins Neto. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 003/17 – Executivo Municipal** que institui zonas especiais de interesse social no território do município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 005/17 – Executivo Municipal** que altera termos do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 121/09 e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 006/17 – Executivo Municipal** que autoriza a utilização de salas do Edifício Marivone e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 003/17 – Raphael Sampaio e Ananias Martins Neto** que institui no âmbito do município de Cornélio Procópio o Programa Cidade com Grama e dá outras providências. **Projeto de Lei 011/17 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que institui o programa permanente de incentivo à leitura e a semana municipal de incentivo à leitura. **Projeto de Lei 014/17 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que dispõe sobre merenda diferenciada para estudantes diabéticos, hiperglicêmicos, celíacos e com intolerância à lactose. **Projeto de Lei 016/17 – Edimar Gomes Filho** que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no Portal da Transparência dos órgãos da administração pública, direta e indireta do município. Todos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 004/17 – Executivo Municipal** que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 172/11 e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 002/17 – Rafael Hannouche** que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED na iluminação de vias públicas, loteamentos e condomínios urbanos. **Projeto de Lei 051/17 – Executivo Municipal** que autoriza o executivo municipal a receber veículos do INSS e doar à instituição ORAR. **Projeto de Lei 055/17 – Executivo Municipal** que acrescenta e modifica dispositivos na lei municipal 111/2013 e dá outras providências. **Projeto de Lei 057/17 – Executivo Municipal** que revoga a lei municipal que especifica. **Projeto de Lei 017/17 – André de Lima** que dispõe sobre a proibição do corte de serviços de fornecimento de energia elétrica, água e telefonia e dá outras providências. **Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

018/17 – Diones de Campos, Élio Janoni e Edimar Gomes Filho que autoriza o município a instituir no Calendário Oficial do Município a Festa do Peão de Boiadeiro no Distrito de Congonhas. **Projeto de Lei 020/17 – Ismar Medeiros da Nóbrega** que outorga a Comenda Ouro Verde ao jovem cientista Diego Figueiredo Nóbrega. Com exceção do projeto de lei 051/17 para o qual houve pedido de vista do vereador Luiz Carlos Amâncio, todos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 021/17 – Welliton Rodrigues e Raphael Sampaio** que autoriza o poder executivo a implantar o Estudo da “Constituição em miúdos” nas escolas da rede municipal de ensino de Cornélio Procópio e dá outras providências, o qual foi apresentado e encaminhado às Comissões e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 239/17 – Welliton Joslin Rodrigues** que solicita informações sobre o repasse semestral da pasta da Educação. **Protocolo 240/17 – Welliton Joslin Rodrigues** que solicita informação a respeito de Cursos de Aperfeiçoamento de professores. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 237/17 – Raphael Sampaio e Welliton Rodrigues** que requerem ofício à Sanepar sobre forma de repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 232/17 – Ananias Martins Neto** que indica reparo e melhorias na pista de caminhada em torno da Praça Botafogo e demais quarteirões. **Protocolo 233/17 – Luiz Amâncio** que indica vistoria da marquise na esquina das ruas Marechal Deodoro e Massud Amin. **Protocolo 234/17 – Luiz Carlos Amâncio** que indica implantação de projeto social no Clube do Povo. **Protocolo 235/17 – Luiz Carlos Amâncio** que indica academia ao ar livre no Jardim Progresso. **Protocolo 236/17 – Élio José Janoni** que indica recape asfáltico na Rua Washington Luiz. **Protocolo 238/17 – Raphael Dias Sampaio** que indica construção de passagem de nível ligando o Bela Vista ao Vitória Régia. **Protocolo 241/17 – Welliton Joslin Rodrigues** que indica recape asfáltico no final da Rua São Luiz, próximo ao Lago. Todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

18 DE JANEIRO DE 1938